

## **VACINAÇÃO EXTRAMUROS 1º SOLICITAÇÃO**

De acordo com a portaria SUS 145/2017, Art 10º

- Requerimento;
- Cópia da Licença Sanitária Vigente, obtida junto a vigilância sanitária competente da área de jurisdição da sede do estabelecimento, constando a licença para vacinação extramuros esporádica.
- Cópia da certidão do responsável técnico pelo estabelecimento cadastrado em conselho profissional.
- Listagem de funcionários que irão atuar na atividade temporária, com nome completo, CPF e número de registro em conselho profissional.
- Apresentação de um cronograma com o endereço do local onde será a atividade, data da realização da atividade e relação de profissionais que estarão atuando.
- Cópia do plano de gerenciamento de resíduos do estabelecimento de saúde onde conste o manejo e a destinação final dos resíduos provenientes da atividade extramuros.